

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## MENSAGEM Nº 30/2021

Lucianópolis, 02 de dezembro de 2.021.

Senhores Membros da Câmara Municipal

Temos a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências para análise e votação, o incluso Projeto de Lei nº 30/2021, que autoriza a abertura de crédito adicional Suplementar.

Solicito que o projeto tenha tramitação em regime de máxima urgência na forma disposta no artigo 45 da Lei Orgânica do Município.

Ao submeter o Projeto a apreciação desta Douta Câmara, tem certeza de que os Senhores Vereadores saberão reconhecer que merece aprovação.

Aproveito da oportunidade para reiterar meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## PROJETO DE LEI Nº 30/2021

“Dispõe Sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar”

**Art. 1º** - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O crédito aberto pelo artigo anterior, será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso II e § 3º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 02 de dezembro de 2.021.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ 44.518.504/0001-73

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro.

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## TABELA I

A que se refere o Artigo 1º da Lei nº \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2021

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
<b>Órgão: Poder Executivo</b> <b>Unidade Orçamentária : Departamento Administrativo e Financeiro</b> <b>Encargos Gerais do Município</b>	
041 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	60.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 02 de dezembro de 2.021.

**HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**